

Lei nº 152/00
De 28 de dezembro de 2000.

Reconhece de utilidade Pública Municipal a Associação Produtora Beneficente dos Moradores Carentes de Atalaia Nova e Adjacências e dá outras providências..

O Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

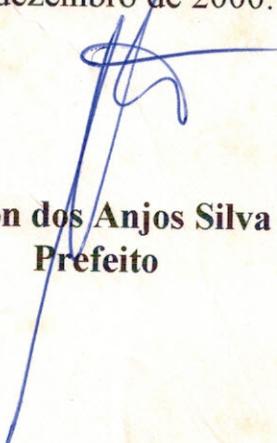
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida de utilidade pública a Associação Produtora Beneficente dos Moradores Carentes de Atalaia Nova e Adjacências.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros, em 28 de dezembro de 2000.



Gilson dos Anjos Silva
Prefeito